

Cidades.

Problemas em ruas de Vitória

Os problemas foram identificados por um morador, que já fez diversas reclamações para a Prefeitura da Capital. Confira em Dona Encrenca. *Página 12*

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

TAXA DE MARINHA MORADORES SONHAM COM O FIM DA COBRANÇA

Somente no Estado, 100 mil famílias podem ser beneficiadas

▄ **ALEXANDRE LEMOS**
aljunior@redgazeta.com.br

Mesmo desacreditados da possibilidade de um dia a taxa cobrada em áreas de marinha transformar-se em página virada na história dos moradores destes terrenos, algumas ações podem renovar a esperança deles.

Há quatro ações em tramitação na Justiça e no Congresso Nacional que pedem o fim da taxa e que podem, ainda este ano, ser encaminhadas. Cerca de 700 mil famílias de Vitória e de outras cidades litorâneas do país aguardam isenções e benefícios. Somente no Espírito Santo, 100 mil famílias podem ser beneficiadas.

Uma das situações é a ação que o Ministério Público Federal (MPF) do Espírito Santo moveu contra a União, requerendo a declaração de inexistência de relação jurídica entre foreiros e ocupantes de terrenos de marinha da ilha de Vitória pondo fim à cobrança das taxas.

Houve uma sentença



CARLOS ALBERTO SILVA

Para Jair Sadini, que reside em Bento Ferreira, falta empenho político

favorável em 2007, e a Justiça reconheceu, no último ano, como constitucional o fim da cobrança, mas o Tribunal Regional Federal da 2ª Região derubrou a decisão, e a Procu-

radoria Regional da República da 2ª Região entrou com recurso, que ainda será julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Somente em Vitória, existem 79 bairros, sendo

58 em terrenos de marinha. Desses, 50 são áreas populares, e as pessoas não conseguem regularizar os imóveis, nem mesmo revendê-los, devido ao pagamento do laudêmio, que corres-

ponde a 5% do valor do terreno, no caso de compra e venda de imóveis aforados.

Morador de Bento Ferreira há 48 anos, o administrador Jair Sadini, não acredita no fim da taxa. Para ele, falta empenho político para colocar fim à taxa. “É uma taxa injustificável, e as promessas só acontecem em época eleitoral, não há vontade política verdadeira”, disse.

Já o presidente da Associação de Moradores de Bento Ferreira, Evandro Fernandes da Cruz, ainda tem expectativa do fim da cobrança da taxa. “É uma lei que existe há muito tempo, mas que é passível sim de mudanças, é só a União decidir abrir mão do imposto”, acredita.

“Além da taxa de marinha, pagamos o IPTU, é injusto contribuirmos com dois valores. Deveria ter uma imposto unificado, ou os moradores dos terrenos de marinha, serem isentos do IPTU”, disse o presidente.

ENTENDA

Terreno de marinha

▼ **Demarcação**
A linha preamar que define o terreno de marinha foi demarcada em 1831 e leva em consideração a média da maré alta no Brasil, naquele ano.

Faixa

▼ **Área**
São terrenos de marinha as áreas que ficam na faixa de 33 metros da costa marítima, do contorno de ilhas e das margens de rios e lagoas, calculadas a partir da LPM em direção ao continente.

Taxa de ocupação

▼ **Cobrança**
É a taxa paga anualmente pela ocupação regular de imóvel em área da União, sendo o sujeito passivo o ocupante inscrito na Secretaria do Patrimônio da União. A alíquota é de 2% para as ocupações inscritas ou requeridas até 30/09/1988, e de 5% após essa data.

Aforamento

▼ **Domínio**
É o ato por meio do qual a União atribui a terceiros o domínio útil dos terrenos de marinha e marginais onde o aforamento é consolidado. A taxa anual é de 0,6%.

Laudêmio

▼ **Valor**
Corresponde a 5% do valor do terreno, no caso de compra e venda de imóveis aforados.

Três propostas estão no Congresso Nacional

▄ Além da ação em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), há no Congresso Nacional movimentações que buscam o fim da taxa. No Senado, tramita uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em maio de 2014, mas que ainda aguarda a votação no plenário da Casa.

Em novembro do último

ano, a pedido do senador Ricardo Ferraço, teve início em plenário a discussão em primeiro turno da PEC 53/2007, que tramita em conjunto com outra PEC 56/2009, discutidas e apreciadas pela CCJ. Ainda são necessárias mais quatro sessões de discussão antes da votação em primeiro turno e três sessões de discussão antes da votação em segundo turno.

É intenção de Ferraço solicitar, na próxima semana, que as propostas voltem à ordem do dia para que sejam apreciadas em definitivo pelos parlamentares. “Os terrenos de marinha são um instituto que penaliza milhares de famílias que vivem na área litorânea”, diz.

Pela regra proposta, os terrenos de marinha só permanecerão como domínio da União se tiverem sido

destinados para edificação de prédios públicos federais, para uso de prestadores de serviços públicos concedidos ou permitidos pela União, para adestramento das Forças Armadas, se forem de interesse público, ou áreas de restinga ou estabilizadoras de mangue.

Já a Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5627/13, do Executivo. A proposta obriga a Se-

cretaria do Patrimônio da União (SPU) a realizar audiências públicas nos municípios onde estiver situado o trecho a ser demarcado como território da União. O projeto acaba com a necessidade de a concessão de aforamento ser referendada pela SPU, ficando a cargo das superintendências estaduais do órgão, que farão o cálculo e concederão o aforamento.